

PORTARIA Nº 121/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**ALAN BARROS GONÇALVES**”, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral;

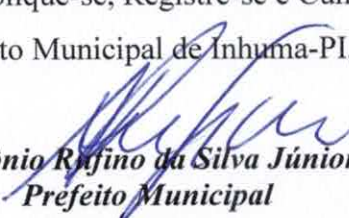
RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos ao Servidor **ALAN BARROS GONÇALVES**, CPF: 027.495.713-24, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Os efeitos deste expediente entram em vigor a partir de 14.11.2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de Novembro de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal